



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Nos termos do subitem 6.5. **Prova Prática** do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2020, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna públicos a data, horários, local e demais disposições para a realização da prova prática para os aprovados nas provas objetivas do cargo de **Motorista (Maromba/Maringá)**.

A convocação para a realização da prova prática está em conformidade com o resultado parcial divulgado, no dia **18 de janeiro de 2021**, no site www.ibam-concursos.org.br.

1. Local, data, horários, conteúdos e relação de candidatos para realização da prova prática

CARGO: Motorista

Local de comparecimento para realização da prova: Colégio Municipal Ana Elisa Lisboa Gregori, localizado na Rua Roberto Cotrim s/nº - Campo Alegre, Itatiaia/ RJ.

Data: 07/02/21.

Conteúdo: Verificações preliminares no veículo; Execução de manobras; Técnicas / habilidades na condução do veículo; Finalização da tarefa e estacionamento do veículo; Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

DIA 07/02/21 às 8h30	
Classificados da 1ª a 9ª colocação	
Nome do candidato	Inscrição
ANDERSON SANTIAGO ROSA	25196-8
THIAGO BONFIM RODRIGUES	25247-6
MELQUISEDEC ROCHA RODRIGUES	26978-6
LUIZ RICARDO PEREIRA DO VALE COMPASSO	15354-0
HUDSON HECARI DA SILVEIRA HIGINO	24969-6
PEDRO ANTONIO ROSA DE FARIA	15447-4
JOSE CICERO CIRINO ARAUJO	26690-6
RAFAEL DE AZEVEDO MENDES	27979-0
ALEX DANIEL DA SILVA	12111-8
DIA 07/02/21 às 13h30	
Classificados da 10ª a 18ª colocação	
Nome do candidato	Inscrição
ANTONIO FELIPE GOMES DA SILVA	24663-8
ALEXANDRE MAGNO MIRANDA	24686-7
AISLAN SILVA DE ANDRADE	32859-6
COSME JOSE MARTINS DE SOUZA	32516-3
JAIRO CRISTIANO DE OLIVEIRA JARDIM JUNIOR	36801-6
VICTOR FREIRE DE SOUZA	26913-1
DARINEY DA CUNHA NASCIMENTO	16397-0
DIEGO DA CUNHA SANTOS	16379-1
SILAS DO NASCIMENTO RIMES PEREIRA	26415-6

2. Normas de Segurança

2.1. O candidato deve comparecer ao local de prova utilizando máscara para proteção à COVID-19 podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante.

2.2. Será de responsabilidade do candidato levar máscara e álcool para uso pessoal.

2.3. Não será permitida a utilização de bebedouro no local de prova.



2.4. Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). Nesses casos, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela Coordenação do IBAM.

2.5. O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.

2.6. O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença e demais documentos que se façam necessários.

2.7. O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar o banheiro e bebedouro.

2.8. O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe do IBAM quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

3. Informações Gerais

3.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova no dia e horários definidos, com no **mínimo meia hora de antecedência do horário previsto para o início da prova.**

3.2. O candidato que chegar ao local após o horário de início da prova, não fará a prova e será eliminado do concurso público.

3.3. Os candidatos convocados para realização da prova prática deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional Categoria D, sem esse documento o candidato não fará a prova.**

3.4. Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização das provas, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos, sandálias e similares.

3.5. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horários e local fixados neste Edital.

3.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

3.7. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

3.8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

3.9. Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou outras pessoas, durante a execução das atividades. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.

3.10. O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das matérias das provas objetivas, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2020, não fará a prova prática.

3.11. Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2020.

Itatiaia, 01 de fevereiro de 2021.

Imberê Moreira Alves
Prefeito Municipal